



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CIRCULAR Nº. 007/2025

Santa Leopoldina/ES, 22 de setembro de 2025.

Aos Exmos. Vereadores: FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA, MARCELO FERREIRA LEPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROMI CARLOS FACCO MULLER, ROSIMAR JOSE LAHAS, SERGIO ANGELI LAGO E VANISIO WALCHER HELMER.

Prezados Vereadores,

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer à **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia 24 de setembro de 2025 (quarta-feira), às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, ocasião em que será discutida e votada a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 051/2025:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à Mitra Arquidiocesana de Vitória as benfeitorias existentes no imóvel localizado na comunidade de Boqueirão do Thomas, e dá outras providências.

Atenciosamente,

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 611/2025

Santa Leopoldina/ES, 19 de setembro de 2025

EXMO.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA-ES**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o retorno do **Projeto de Lei 046/2025**, referente, respectivamente à **Mensagem nº 031/2025** encaminhados a essa Augusta Casa de Leis, em virtude da necessidade de adequação dos objetos.

Sem mais para o momento, deixamos cordiais saudações a esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 350/2025

Santa Leopoldina/ES, 22 de setembro de 2025.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina
Sr. Fernando Castro Rocha

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Art. 129ⁱ do Regimento Interno desta Câmara, bem como, em respeito ao **OFÍCIO GP Nº 611/2025**, vimos fazer a devolução do **Projeto de Lei nº 046/2025**, referente à **Mensagem nº 031/2025**, para as adequações necessárias, conforme solicitado.

Atenciosamente,

DARLEY JANSEN
ESPÍNDULA:07762749705

Assinado digitalmente por
DARLEY JANSEN
ESPÍNDULA:07762749705
Data: 2025.09.22 14:50:02
-0300

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ⁱ Art. 129 – O Prefeito pode solicitar a devolução do Projeto de sua autoria em qualquer fase de tramitação, cabendo ao Presidente atender ao pedido, independentemente de discussão e votação ainda que contenha emendas ou pareceres favoráveis.



+ 55 27 3266-1064/1283



camara@santaleopoldina.es.leg.br



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



Processo: 2889/2025 - ABERTURA DE PROJETO DE LEI nº 10/2025

Fase Atual: Distribuir

Ação Realizada: Para Instrução da UA

Próxima Fase: Instrução da UAA

Tramitado por: MIKE MULLER STANGE - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BEM PÚBLICO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS QUATRO QUIOSQUES CONSTRUÍDOS NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO

CONFORME SOLICITAÇÃO QUE TRAMITA NO PROCESSO EDOCS **2025-BZKDC**, ENCAMINHAMOS A ESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI PARA LEITURA EM **REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

Santa Leopoldina-ES, 22 de setembro de 2025.

Protocolo Automático



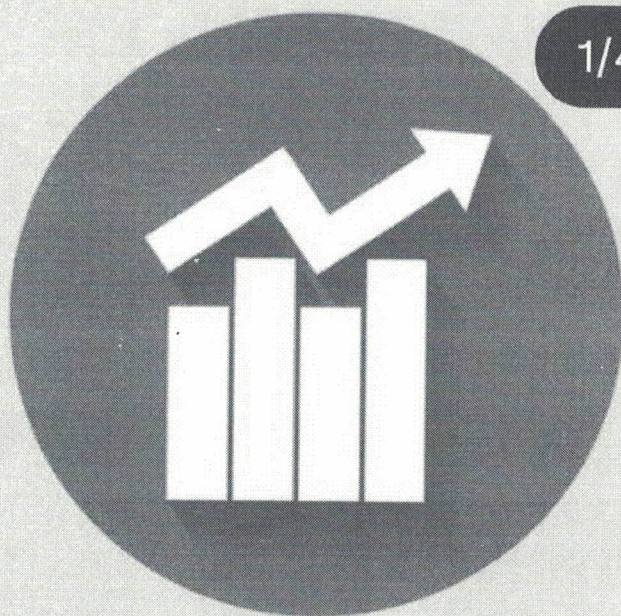
Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500350039003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Participe da
construção do

PPA

Plano Plurianual 2026-2029

1/4



Sua participação é **fundamental** para a construção de uma **Gestão Pública mais democrática e eficiente.**

23 de setembro | 18 horas

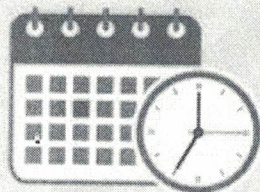
TIROL
ESCOLA DO TIROL

24 de setembro | 18 horas

RIO DAS PEDRAS
BAR DA VERINHA

25 de setembro | 18 horas

SEDE
AUDITÓRIO DO CRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA



Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
COMISSÃO DE SEGURANÇA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Vitória/ ES, 18 de Setembro de 2025.

OFÍCIO/COMSEG/Nº960/2025

A Sua Excelência
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA.
Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Leopoldina.

Ao cumprimentá-lo, convidamos Vossa Excelência para 5ª Reunião Extraordinária que será realizada no dia **25 de Setembro do corrente, às 18:30horas**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Maria de Jetibá – ES, situado Rua Dalmacio Espindula , nº 155 – CEP:29645-000 - Centro , para tratar do seguinte assunto: **“SEGURANÇA PÚBLICA: DIREITOS E PRIORIDADES”**

Solicito a confirmação de V. Ex^a, sobre a participação da referida Reunião Extraordinária, pelo telefone: (27)3382-3620 / 3382-3510 / 3382-2339, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A presença de Vossa Excelência é de fundamental importância, para que este encontro seja realizado com sucesso. Ressaltamos ainda que havendo qualquer impossibilidade no comparecimento, solicitamos que seja indicado um representante.

Antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DEPUTADO DELEGADO DANILO BAHIENSE
Presidente da Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado